

Pirapetinga-MG, 28 de março de 2018.

Ao  
Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga-MG  
Pirapetinga-MG



Sr. Presidente,

Eu, DALQUER CABREIRA MILETI, CPF - 330.716.757-04, RG nº M-201.521 - SSP-MG, residente à Rua Carlota Malta, 31/604 - Centro - Juiz de Fora-MG; com Domicílio Eleitoral nesta Cidade, vem respeitosamente perante ao nobre Edil, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição da República e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, requerer o que segue:

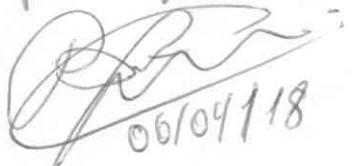
Inicialmente, é importante ressaltar que em 16 de maio do ano de 2012, entrou em vigor a Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, inciso II, do §3º do art. 37 e no §2º, do art. 216, todos da Constituição da República de 1988.

Neste norte, com amparo da Lei nº 12.527/2011 e na Constituição Federal de 1988, o requerente comparece perante ao nobre Edil, uma vez que, tratam-se de informações de evidente interesse público para solicitar **cópias dos comprovantes de pagamentos ao INSS, no valor de R\$ 14.604,43, em 10 e 28/03/2017.**

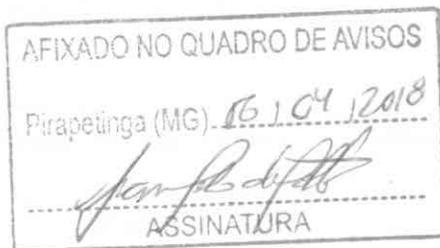
Outrossim, esclareço que, a Lei Federal em questão prevê o **prazo de 20 (vinte) dias** para que o órgão preste as informações solicitadas, decorrido o prazo estipulado na lei, sem que haja atendimento da presente solicitação, imporá a conclusão de que o nobre Edil se recusa a atender à minha solicitação, cujo direito de acesso é legal e constitucionalmente amparado, ficando assim, sujeito à responsabilização legal por sua omissão, concedendo-me o direito de denunciá-lo junto ao Ministério Público, conforme preceitua o Art. 73-A. - "Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar de nº 101 de 27 de maio de 2009".

Atenciosamente,

  
Dalquer Cabreira Mileti

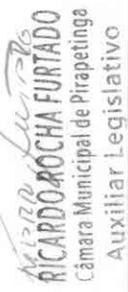
*isto e etc.*  
*Pelo deferimento!*  
  
06/04/18

Anexo - Relação de pagamentos - março de 2017



*prova 23/04/18*

CÂMARA MUN. PIRAPETINGA 1623 02/ABR/2018 13:35

  
RICARDO ROCHA FURTADO  
Câmara Municipal de Pirapetinga  
Auxiliar Legislativo